



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

NOTA OFICIAL 218-2017

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	2
Medidas administrativas	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. COMISSÃO DISCIPLINAR	



1. PRESIDÊNCIA

MEDIDA ADMINISTRATIVA

De acordo com o artigo 6º do Regulamento dos Campeonatos Paranaenses 2017, as entidades filiadas participantes dos Campeonatos realizados neste ano deveriam estar em dia com as obrigações financeiras junto à Federação Paranaense de Voleibol.

Em razão de procedimentos administrativos diferenciados dentre o rol de filiados (clubes, associações, prefeituras, colégios), o departamento financeiro da FPV estendeu o prazo para pagamento para adequar à realidade de cada participante.

Porém, para que as competições tenham os valores ajustados ao custo real e que as entidades filiadas tenham as mesmas obrigações, bem como o planejamento orçamentário da Federação seja baseado em valores concretos para 2018, fica DETERMINADO:

As entidades filiadas só poderão participar das competições em 2018 com a certidão negativa de débitos fornecida pelo Direção Financeira da FPV;

As equipes que adquiriram vaga por critérios técnicos em quadra, perderão este direito se não cumprirem com as obrigações financeiras junto à FPV;

Fixa o prazo de 01 de março de 2018 para as equipes quitarem os débitos perante à Federação Paranaense de Voleibol;

As equipes que não quitarem seus débitos junto à Federação Paranaense de Voleibol até a data estabelecida terão a filiação suspensa, os registros e resultados de 2017 cancelados, e a entidade filiada ficará em dívida ativa na FPV.

A Direção Financeira da FPV estará a disposição das entidades filiadas para dirimir as dúvidas concernentes aos débitos lançados nos extratos.

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.


Neuri Barbieri
Presidente